

DECISÃO COREN-RN n.º 009/2019

Homologa a Comissão de Ética do Hospital do Coração de Natal-LTDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 509/2016, institui e colabora com o funcionamento das Comissões de Instrução;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova a formação e participação do Profissional de Enfermagem na Comissão Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que versa no art. 1º da Resolução COFEN nº 593/2018, que normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução COFEN nº 593/2018, que regulamenta a nomeação, assim estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão atual deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação na 75ª Reunião Extraordinária Plenária, realizada em 05 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração de Natal LTDA para mandato de 3 (três) anos, conforme composição a seguir:

Enfermeiros Eleitos

- Eurimar Espínola Araújo Brito -Coren-RN n.º 45.289-ENF – **Presidente;**
- Nédia Akyco da Silva Osawa - Coren-RN n.º 73.803-ENF- **Secretária;**
- Lílian Maria de L. L. de Oliveira- Coren- RN nº 66.986-ENF-**Membro.**



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Técnicos de Enfermagem Eleitos

- Austro Martins da Fonseca- Coren-RN n.º 166.964- TE-**Secretário**;
- Cláudia de Cássia Almeida - Coren-RN n.º 576.692-TE-**Membro**;
- Generson Thiago dos Santos- Coren-RN n.º 921.121-TE-**Membro**.

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2019.

Dr.ª Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Dr.ª Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária